

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: Associação Redes de Desenvolvimento da Maré

Matrícula da PJ: 224394 CNPJ: 08.934.089/0001-75

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

☒ **Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias

Envio de via por SEDEX

☒ **Vou retirar no RCPJ**

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

NUBIA ERINEUBA

ALVES:08660230701

Assinado de forma digital por
NUBIA ERINEUBA

ALVES:08660230701

Dados: 2025.06.23 21:30:10 -03'00'

Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Associados da
Associação Redes de Desenvolvimento da Maré**

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré ("Associação"), por meio de sua Diretoria, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Gisele Ribeiro Martins convoca, por meio do presente edital de convocação ("Edital"), os associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por meio de plataforma digital Google Meet, aos 20 dias do mês de junho de 2025, às 9h30min, em primeira convocação para discutir e deliberar acerca das seguinte matéria da Ordem do Dia: **1) Eleição da Diretoria, do Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal; 2) Aprovar o balanço, o relatório da administração e as contas da Diretoria referentes ao exercício de 2024, nos termos do artigo 19, inciso V, do Estatuto Social; 3) Homologar o orçamento e o plano de atividades para o exercício de 2025; 4) Inclusão do inciso XXII e XXIII no Artigo 5 do Estatuto; 5) Assuntos Gerais.**

O link e senha da plataforma digital Google Meet será enviado para o e-mail dos Associados na data agendada 01 hora antes da realização da Assembleia.

Contamos com a presença de todos os associados.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **GISELE RIBEIRO MARTINS**
Data: 23/06/2025 21:06:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Ribeiro Martins
Presidente

**Relação dos presentes a Assembleia Geral Ordinária de Associados
da Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
CNPJ nº 08.934.089/0001-75 - RCPJ nº 224394**

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2025.

Relação de associados presentes na Assembleia realizada em 20 de junho de 2025, em segunda e última chamada, que teve como pauta: **1) Eleição da Diretoria, do Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal; 2) Aprovar o balanço, o relatório da administração e as contas da Diretoria referentes ao exercício de 2024, nos termos do artigo 19, inciso V, do Estatuto Social; 3) Homologar o orçamento e o plano de atividades para o exercício de 2025; 4) Inclusão dos incisos XXII e XXIII no Artigo 5 do Estatuto. 5) Assuntos Gerais.**

1. Alberto Aleixo de Souza – CPF: 001.304.937-24
2. Andreia Martins de Oliveira Santo – CPF: 024.018.427-05
3. Eblin Joseph Farage – CPF: 987.776.886-00
4. Edson Diniz Nóbrega Junior – CPF: 013.426.287-56
5. Eliana Sousa Silva – CPF: 772.482.607-20
6. Gisele Ribeiro Martins – CPF: 118.546.687-81
7. Helena Edir Vicente – CPF: 284.612.007-30
8. Jailson de Souza e Silva – CPF: 610.661.257-91

Documento assinado digitalmente
 GISELE RIBEIRO MARTINS
Data: 23/06/2025 21:08:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Ribeiro Martins
Presidente da Assembleia

NUBIA ERINEUBA
ALVES:08660230
701

Assinado de forma digital
por NUBIA ERINEUBA
ALVES:08660230701
Dados: 2025.06.23
21:31:14 -03'00'

Núbia Erineuba Alves
Secretária da Assembleia

ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ
CNPJ nº 08.934.089/0001-75 - RCPJ nº 224394

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Associados da Redes de Desenvolvimento da Maré, por meio de plataforma digital Zoom, em segunda e última chamada 67% dos Associados, contando o quórum necessário e instalada a mesa, a Sra. Gisele Ribeiro Martins foi aclamada pelos presentes, passando a presidir a Assembleia, que convidou a Dra. Núbia Erineuba Alves, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 196977 para secretariá-la, ao mesmo tempo que assessora a sessão. Lida a pauta e relatada a forma de convocação, foram ambas aprovadas por unanimidade, sem destaque, e dada a convocação como boa e perfeita em razão da norma estatutária. É pauta da presente: **1) Eleição da Diretoria, do Conselho Estratégico e do Conselho Fiscal; 2) Aprovar o balanço, o relatório da administração e as contas da Diretoria referentes ao exercício de 2024, nos termos do artigo 19, inciso V, do Estatuto Social; 3) Homologar o orçamento e o plano de atividades para o exercício de 2025; 4) Inclusão do inciso XXII e XXIII no Artigo 5 do Estatuto. 5) Assuntos Gerais.**

- 1) Dando início ao primeiro ponto de pauta, considerado encerrado em 17/07/2025 o mandato da atual diretoria, do conselho estratégico e do conselho fiscal, os presentes, no termos do Artigo 24 do Estatuto Social, passaram a: (i) reeleger ao cargo de Diretora Presidente a Sra. **Gisele Ribeiro Martins**, (ii) eleger ao cargo de Diretora Vice-Presidente a Sra. **Liliane Pereira dos Santos**; (iii) reeleger ao cargo de Diretora a Sra. **Helena Edir Vicente**; (iv) eleger ao cargo de Diretora a Sra. **Geisa da Silva Lino**; (v) reeleger a Conselheira do Conselho Estratégico a Sra. **Andréia Martins de Oliveira Santo**; (vi) reeleger a Conselheiro do Conselho Estratégico o Sr. **Edson Diniz Nóbrega Junior**; (vii) reeleger a Conselheira do Conselho Estratégico a Sra. **Lidiane Malanquini Magacho**;

Para o Conselho Fiscal, foi decidido que este será suprido por auditoria independente, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 28 do Estatuto Social.

As Diretoras, as Conselheiras e o Conselheiro ora eleitos tomaram posse de seus cargos, que se inicia em 18 de julho de 2025 e se encerrará em 17 de julho de 2029, declarando sob penas da Lei não estarem impedidos para o seu exercício por Lei especial ou em virtude de condenação criminal. Foi relatada a composição dos membros das instâncias administrativas da Associação com mandato 2025/2029, como a seguir:

DIRETORIA :

Diretora Presidente: Gisele Ribeiro Martins, brasileira, divorciada, assistente social, nascida em 31/03/1988, filha de Manuel Lourenço Martins e Edilamar Ribeiro Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 20660668-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.546.687-81, residente à Rua Pereira da Silva, nº 493, apt. 206, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22221-140.

Diretora Vice-presidente: Liliane Pereira dos Santos, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 23/04/1988, filha de Sebastião Félix dos Santos e Salete Pereira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade

nº 21103099-4, expedida pelo Detran/RJ em 24/08/2022, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.829.227-74, residente a Rua Barroa Barreto, nº 58, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.032-140.

Diretora: Geisa da Silva Lino, brasileira, solteira, produtora cultural, data de nascimento 03/08/1984, filha de Francisco de Assis Lino e Maria Zenete da Silva Lino, portadora da cédula de identidade com RG nº 125967109, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/07/2022, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.580.807-76, residente na Rua Almirante Alexandrino, nº 2.709, Apt. 201, Santa Tereza, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20241-264.

Diretora: Helena Edir Vicente, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 22/03/1950, filha de João Vicente e de Efigênia Augusta Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 004568524-5, expedida pelo IFP/RJ em 21/10/2000, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.612.007-30, residente na Rua Ivete Vargas, 07, Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.044-710.

CONSELHO ESTRATÉGICO:

Conselheira: Andréia Martins de Oliveira Santo, brasileira, casada, professora, nascida em 14/07/1971, filha de João José de Oliveira e Vera Lúcia Martins de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 082995507, expedida pelo IFP/RJ, portadora do CPF sob o nº 024.018.427-05, residente a Rua Carmen Miranda, nº 612, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.931-080.

Conselheiro: Edson Diniz de Nóbrega Junior, brasileiro, casado, professor, nascido em 24/01/1971, filho de Edson Diniz Nóbrega e Severina Xavier Correia Nóbrega, portador da Carteira de Identidade nº 10011750-6, expedida pelo IFP/RJ em 02/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 013.426.287/56, residente a Rua Bartolomeu Portela, nº 20/207, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22290-190.

Conselheira: Lidiane Malanquini Magacho, brasileira, casada, assistente social, nascida em 09/07/1988, filha de Luiz Malanquini e Sônia Figueira de Campos Malanquini, portadora da Carteira de Identidade nº 13243638-7, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.493.087-54, residente a Rua Aristides Caire, nº 286, Apt. 102, Meier, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.775-090.

- 2) Passando para o segundo ponto de pauta a Presidente da Assembleia homologou o balanço, o relatório da administração e as contas da Diretoria referentes ao exercício de 2024;
- 3) Passando ao terceiro ponto de pauta, a Presidente da Assembléia homologou o orçamento e o plano de atividades para o exercício de 2025.
- 4) Passando para o quarto ponto de pauta, a Presidente da Assembléia fez saber aos presente o motivo da alteração do Estatuto Social da Associação, sendo necessária para fins de adequação das atividades desenvolvidas pela entidade. Trata-se da inclusão dos incisos XXII e XXII ao artigo 5º do Estatuto Social nos seguintes termos:

XXII - Promover a igualdade de gênero, por meio de ações voltadas à garantia de direitos e oportunidades equânimes entre homens e mulheres, à eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação de gênero, à defesa dos direitos das mulheres nas áreas da saúde, educação, trabalho, segurança e participação política; à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, mediante apoio a vítimas, campanhas de conscientização e projetos educativos; ao

fortalecimento do empoderamento feminino, através de programas de capacitação, formação em liderança e incentivo ao empreendedorismo; ao estímulo à participação das mulheres em espaços de decisão política e social; à promoção de atividades educativas e de conscientização sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres; bem como ao apoio técnico e institucional a projetos, organizações e iniciativas que atuem na promoção e defesa dos direitos das mulheres.

XXIII - Promover a igualdade racial e o combate ao racismo por meio do desenvolvimento e implementação de ações e projetos educativos antirracistas, aliados à articulação com instituições públicas e privadas, visando à defesa efetiva dos direitos da população negra, à promoção da justiça social e o enfrentamento das desigualdades estruturais que afetam esse grupo social.

Lida a proposta de inclusão, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando o Artigo 5 a ter a seguinte redação:

Artigo 5 - *A Associação tem por missão promover a construção de uma rede de Desenvolvimento Sustentável através de projetos de Educação que articulem diferentes atores sociais comprometidos com a transformação estrutural da Maré e produzam conhecimentos e ações relativas aos espaços populares, que interfiram na lógica de organização da cidade e combatam todas as formas de violência. Para tanto se propõe a:*

- I. Criar Fóruns de discussão com a comunidade sobre questões de interesse comum relacionadas ao Desenvolvimento Sustentável da Mare e as transformações estruturais;*
- II. Fomentar a mobilização comunitária a partir da formação de atores sociais;*
- III. Buscar parcerias com instituições locais constituindo uma Rede de articulação social na Maré;*
- IV. Promover a educação gratuita e defender o acesso das camadas populares a educação de qualidade;*
- V. Criar diferentes meios de comunicação comunitária a partir da constituição de um Núcleo de Comunicação;*
- VI. Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente;*
- VII. Desenvolver projetos na área arte e cultura, comunicação, saúde, esporte, geração de renda, inclusão no mercado de trabalho e desenvolvimento comunitário;*
- VIII. Desenvolver ações voltadas para a minoria étnicas, raciais, de gênero e orientação sexual, contribuindo para a diminuição do preconceito e da discriminação;*
- IX. Combater as diferentes formas de violência e desigualdades sociais que atingem a população da Maré e dos espaços populares;*
- X. Empreender ações que possam interferir na lógica de organização da Cidade;*
- XI. Promover a ética, a paz a cidadania os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;*
- XII. Desenvolver projetos, estudos e ações na área de direitos humanos. especialmente nas*

temáticas de segurança pública e violência;

- XIII. *Desenvolver ações de pesquisa e constituição de acervo sobre a Maré e outros espaços populares através da criação do Núcleo de Estudos sobre Espaços Populares e do Núcleo de Identidade e Memória;*
- XIV. *A Associação garantirá acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos benéficos e à defesa de direitos.*
- XV. *Desenvolver produções cinematográficas de vídeo, filme e programas de televisão;*
- XVI. *Contribuir para a melhoria das condições de vida de pessoas excluídas do mercado formal de trabalho, por meio da experimentação não lucrativa de novos modelos socio-produtivos e sistemas alternativos de produção e fomentar práticas de comércio justo e da economia solidária.*
- XVII. *Desenvolver atividades de organizações associativas ligadas a cultura e arte, incluída produção teatral, artes cênicas, espetáculos e outras atividades complementares não especificadas anteriormente;*
- XVIII. *Desenvolver atividades de produção de livros;*
- XIX. *Desenvolver ações voltadas ao adolescente;*
- XX. *Desenvolver projetos e ações de educação profissional.*
- XXI. *Promover segurança alimentar e melhoria nutricional através do desenvolvimento de projetos e ações para a população em situação de vulnerabilidade social.*
- XXII. *Promover a igualdade de gênero, por meio de ações voltadas à garantia de direitos e oportunidades para as mulheres, à eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação de gênero, à defesa dos direitos das mulheres nas áreas da saúde, educação, trabalho, segurança e participação política; à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, mediante apoio a vítimas, campanhas e projetos educativos; ao fortalecimento do empoderamento feminino, através de programas de capacitação, formação em liderança e incentivo ao empreendedorismo; ao estímulo à participação das mulheres em espaços de decisão política e social; à promoção de atividades educativas e de conscientização sobre igualdade de gênero e direitos das mulheres; bem como ao apoio técnico e institucional a projetos, organizações e iniciativas que atuem na promoção e defesa dos direitos das mulheres.*
- XXIII. *Promover a igualdade racial e o combate ao racismo por meio do desenvolvimento e implementação de ações e projetos educativos antirracistas, aliados à articulação com instituições públicas e privadas, visando à defesa efetiva dos direitos da população negra, à promoção da justiça social e o enfrentamento das desigualdades estruturais que afetam esse grupo social.*

Parágrafo único - Para viabilizar os seus objetivos, poderão ser celebrados convênios, termos de parcerias, acordos ou contratos de gestão com instituições governamentais ou não-governamentais, setor privado em geral e/ou organismos interacionais, com finalidade lucrativa ou não.

- 5) Por fim, passando para o quinto e último ponto de pauta, não havendo mais nada a ser registrado, encerrou-se a presente sessão após a leitura e aprovação da presente ata, que vai assinada como abaixo, e vistada pela Dra. Nubia Erineuba Alves.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 GISELE RIBEIRO MARTINS
Data: 23/06/2025 21:07:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Ribeiro Martins
Presidente da Assembleia

NUBIA ERINEUBA ALVES:08660230701
Assinado de forma digital por NUBIA ERINEUBA ALVES:08660230701
Dados: 2025.06.23 21:30:43 -03'00'

Núbia Erineuba Alves
Secretária da Assembleia e Advogada
OAB/RJ 196977

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-224394

3202506250511304 26/06/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO30768 KJK

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

